



DECRETO n.º 026/2025.

Institui Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de novembro de 2025, no Município de Patos do Piauí/PI, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro - (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra) -, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município de Patos do Piauí, em seu art. 51, V, e:

CONSIDERANDO o feriado municipal no próximo dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra);

CONSIDERANDO que 20 de novembro é o Dia da Consciência Negra uma data para conscientizar sobre a importância da cultura afro-brasileira e combater o racismo em homenagem ao Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares que foi executado em 1695;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - FICA declarado ponto **FACULTATIVO** aos servidores municipais, no dia 21 de novembro de 2025, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, **considerados de natureza essencial, executados por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, coleta de lixo, etc. Não se aplica também, ao caput, os jogos escolares já previamente definidos.**

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, 18 de novembro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal